PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA. SETOR DE DIVISÃO E DESPESAS SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO CNPJ:29.578.965/0001-48



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRI-FUNDEF DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei 14.133 de 1 de abril de 2022 no artigo Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, como está previsto na, da existência de previsão dos recursos orçamentários, visto que o procedimento se trata de AD EXITUM, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

A DESPESA CONSIGNADA Á SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIOS Ficha :029

UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0002 2004.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Belterra, Estado do Pará.

Belterra- Para, 24 de junho de 2022.

Camila Corred Piles Pesas Chefe de Divisa de Despesas

Decreto nº 040/2022.

1000 Sylpha

Vila Mensalista, n° 45, Centro, Belterra/PA, CEP: 68143-000 semaf@belterra.pa.gov.br